



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

N.º DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

18/786879-4



matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

N.º DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2300037397

205-4

**1 - REQUERIMENTO**

ILM.º SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

**REQUERIMENTO UNIVERSAL**  
 Requerimento: 93800001010970

**NOME: TUBARAO SANEAMENTO S/A**

Requer a V. S.ª o deferimento do seguinte ato.

N.º DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

31 OUT. 2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO EDUARDO CANALLES

Assinatura: *Paulo Canalles*

Telefone de contato: 4830527431

Email: MARIA.SOUZA@TBSSA.COM.BR

TUBARÃO  
29/10/2018

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

**POSSUI BLOQUEIO**

*Renata Toniato*  
 Analista Téc. Básica  
 Matrícula: 939.987-8  
 Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

*09/11/2018*

Data

*Daniela Fedoranti Góes*  
 Representante do Governo do Estado de SC  
 danielagoes@jucesc.sc.gov.br

Vogal

Presidente da

Turma

*Jose Mateus Romann*  
 Vogal JUCESC  
 Representante CRC/SC

Vogal

*Eduardo Bridi*  
 Representante do CRA/SC  
 eduardo@jucesc.sc.gov.br  
 Fone: 41 3303-777

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2018

Arquivamento 20187868794 Protocolo 187868794 de 31/10/2018 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204401428771680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/11/2018



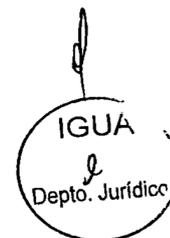
**TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89**  
**NIRE 42300037397**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2018**

- I. Dia, hora e local:** Aos 3 dias de outubro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301.
- II. Convocação e presença:** Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
- III. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Rath Fingerl, que convidou o Sr. Benony Schmitz Filho, para secretariá-lo.
- IV. Ordem do dia:** deliberar sobre a necessidade de caixa da Companhia.
- V. Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

Em consonância com o plano de investimentos previsto e aprovado em Assembleia de Acionistas anterior, os acionistas, atendendo à solicitação da Diretoria, resolvem que a necessidade de caixa da Companhia, poderá ser suprida por meio de adiantamento para futuro aumento de capital e/ou emissão de debêntures pela Companhia.

Os acionistas aprovam a realização de um adiantamento para futuro aumento de capital "AFAC" no montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser efetuado proporcionalmente às atuais participações sociais dos acionistas da Companhia, sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) pela acionista Duane do Brasil S.A. e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) pela Iguá



Saneamento S.A., desde já autorizam a diretoria da Cia. a celebrar o referido instrumento contratual que formaliza a presente decisão.

Os acionistas decidem também, por unanimidade e sem ressalvas, que o montante total do "AFAC" deverá ser realizado, na proporção da participação de cada acionista, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Cia. até o dia 10 de outubro de 2018.

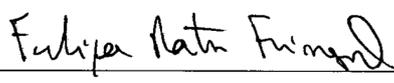
Até o efetivo aumento de capital social, deverá a Cia. registrar os créditos decorrentes do presente "AFAC" em conta específica para adiantamento para futuro aumento de capital social.

Fica estabelecido que o prazo para subscrição do adiantamento é de 90 (noventa) dias, a ser realizado em nova Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, convocada especificamente para este fim, mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de novas ações, ao preço de um real cada uma, na exata proporção da participação de cada acionista, com o aproveitamento do saldo na conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

**VI. Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada de forma sumária, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Felipe Rath Fingerl, e pelo Secretário, Sr. Benony Schmitz Filho. Acionistas Presentes: **Iguá Saneamento S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rath Fingerl e Sr. Denilson de Paula Gonzaga. **Duane do Brasil S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Melina Maria Batista Coderch.

Tubarão - SC, 03 de outubro de 2018.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Rath Fingerl  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Benony Schmitz Filho  
**Secretário**



**TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**  
**CNPJ/MF 15.012.434/0001-89**

**Lista de Presença de Acionistas**

**Assembleia Geral Extraordinária de 03 de outubro de 2018**

Número De Ordem	ASSINATURA DO ACIONISTA OU PROCURADOR	Nacionali- dade	Domicílio/Sede	AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO	AÇÕES PREFERE N-CIAIS  SEM DIREITO A VOTO
01	<b>IGUÁ SANEAMENTO S.A.</b> Sociedade Anônima, com registro na JUCESP sob o NIRE 35.300.332.351 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, neste ato representada por Felipe Rath Fingerl e Denilson de Paula Gonzaga	Brasileira	Rua Gomes de Carvalho, 1.306, 15º andar, Vila Olimpia, CEP 04.547-005, São Paulo, SP.	<b>9.555.000</b>	<b>0</b>
<i>Felipe Rath Fingerl</i>					
02	<b>DUANE DO BRASIL S.A.</b> Sociedade Anônima fechada, com registro na JUCERJA sob o NIRE 33.300.018.158, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.712.254/0001-14, neste ato representada por Benony Schmitz Filho e Melina Maria Batista Coderch	Brasileira	Rua Primeiro de Março, 121, sala 301, parte, CEP 20.010-000, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	<b>9.555.000</b>	<b>0</b>
<i>Benony Schmitz Filho</i>					
<b>TOTAL DAS AÇÕES</b>					
				<b>19.110.000</b>	<b>0</b>

MESA:

*Felipe Rath Fingerl*

**Felipe Rath Fingerl**

Presidente

*Benony Schmitz Filho*

**Benony Schmitz Filho**

Secretário

